

EDITAL

-----Cristina Maria Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Penedono.-----
-----Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Penedono, realizada a **três de março de dois mil e vinte e cinco**, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 32/2025-----

-----Aquisição de prédio para construção da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Beselga.-----
-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, autorizar a Senhora Presidente de Câmara para contactar a proprietária e propor à mesma o valor máximo de 7.000,00 € (sete mil euros), pela aquisição dos terrenos sitos no lugar do “Carril”, Beselga, inscritos sob os artigos 1592 e 1593 e com as áreas de 420m2 e 387m2, respetivamente. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 33/2025-----

-----Aquisição de prédio para construção da ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais de Castainço.-----
-----Colocada a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a aquisição do prédio denominado “Lameira”, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Castainço, sob o número 941, pelo valor de 7.000,00 € (sete mil euros). Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 34/2025-----

-----Durius Atlético Clube da Pesqueira – Pedido de utilização das Piscinas Municipais.-----
-----Após algumas intervenções, o Executivo, deliberou, por **unanimidade**, pela cedência gratuita da utilização das Piscinas Municipais de Penedono, às quartas-feiras e sextas-feiras, das 18:45h às 20.00h, e a título excecional, à DURIUS – Atlético Clube da Pesqueira, para treino dos atletas e técnicos (21 atletas e 2 técnicos). Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 35/2025-----

-----“Pavimentação da Estrada Municipal Arcas-Souto” – Revisão Ordinária de Preços.-----
-----Colocada a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a revisão de preços apresentada, no **valor negativo** de 1.351,81€ (mil trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e um centimos). Deliberou ainda notificar o adjudicatário para devolução da diferença no valor de 1.351,81€ (mil trezentos e cinquenta e um euros e oitenta e um centimos), Deliberou ainda aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 36/2025-----

-----“Ampliação da Rede de Drenagem de Águas Residuais da Zona Este da Vila de Penedono” – Revisão Ordinária de Preços.-----
-----Colocada a votação, o Executivo deliberou, por **unanimidade**, aprovar a revisão de ordinária de preço definitiva, no valor de 2.239,16€ (dois mil duzentos e trinta e nove euros e dezasseis centimos), sendo autorizado o pagamento do valor da diferença, ou seja 3,93€ (três euros e noventa e três centimos). Deliberou ainda aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 37/2025-----

-----“Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela” - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra.-----
-----Em face ao teor da informação n.º 42-OM-20.02.2025, prestada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado no livro “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 01/2025 - Quadriénio 2021-2025**”), propondo a aprovação urgente do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra em referência, e após o mesmo ter sido desenvolvido e alterado pelo adjudicatário e tecnicamente validado pelo coordenador de segurança, como exigido pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/03, de 27 de outubro, o Executivo Municipal deliberou **por unanimidade** aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “**Loteamento da Tremigança – Póvoa de Penela**”. Mais foi deliberado aprovar a presente **em minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 38/2025-----

-----“Arruamentos em Várias Freguesias do Concelho de Penedono” – Auto n.º 1.-----

-----O Executivo Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar o **auto de medição n.º 01**, bem como, autorizar a respetiva despesa no valor total de **19.988,69 €** (dezanove mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), valor com IVA incluído à taxa legal de 6%. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 39/2025-----

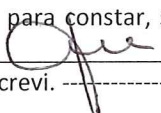
-----“Estrada Antas ao Limite do Concelho da Meda” - Abertura de Concurso Público.-----

-----Colocado a votação, o Executivo deliberou por **unanimidade**, nos termos das normas conjugadas, no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8.06, artigo 33.º n.º1 f) da Lei 75/2013, de 12.09 e artigos 36.º e 38.º do CCP, **autorizar a abertura** do procedimento de **concurso público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do CCP, para a empreitada de “**Estrada Antas ao Limite do Concelho da Meda**”, com o preço base de 311.590,80 €; **aprovar** as respetivas **peças do procedimento**, designadamente o programa do concurso, o caderno de encargos e o mapa de quantidades, tendo nomeado para integração do **júri do procedimento** os seguintes elementos: Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Presidente; Fernanda da Conceição Tavares Martins e Armando João Sequeira Carvalho, vogais efetivos; Manuel Alberto Amaral Póvoa, e Teresa Isabel Macedo Gomes Soeiro, suplentes, a quem foram **delegadas** as competências para prestar os esclarecimentos que sejam necessário, nos termos das normas conjugadas no n.º 2 artigo 69.º e 50.º do CCP. Mais foi deliberado aprovar a presente em **minuta** para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 40/2025-----

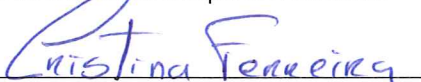
-----Paróquia de São Pedro de Penedono – Pedido de apoio.-----

-----Após algumas intervenções e colocado o assunto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Paróquia de São Pedro de Penedono, mediante celebração de protocolo, um subsídio no valor de € 40.000,00 (quarenta mil euros), para apoio nas obras na Residência Paroquial, a transferir por duas prestações no valor de 20.000,00€, uma no início e outra no final da obra. Deliberou ainda aprovar a presente em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. E eu, , (Ana Margarida Pereira Rodrigues de Carvalho), Chefe da Divisão de Gestão Municipal, o subscrevi.-----

-----Paços do Município de Penedono, 04 de março de 2025-----

A Presidente da Câmara Municipal de Penedono


Cristina Maria Ferreira